



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI N° 4.792, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Denomina de Jardel Augusto Obermeier o Campeonato Municipal Amador de Futebol de Campo do ano de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Denomina de Jardel Augusto Obermeier o Campeonato Municipal Amador de Futebol de Campo do ano de 2025.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de março de 2025.

NIVIO BOELTER-BRAZ
Prefeito